



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUE0OUZDQUJEQKQXMDU2ND

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar".

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao conselheiro tutelar, **Valteir Pereira de Alcântara**, matrícula nº 1665, que serão gozadas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 19 de janeiro de 2023.

Lucélia da Silva Andrade
Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa a vacância do cargo do Conselheiro Tutelar, Valteir Pereira de Alcântara em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, **Ariston Pinto Santiago**, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias da Conselheira Tutelar Adriana Barbosa do Vale, que se dará no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 19 de janeiro de 2023.

Lucélia da Silva Andrade
Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA